



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0354/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeito objetivando viabilizar a concessão de tíquete alimentação para as voluntárias e voluntários alfabetizadores que atuam no Programa "Brasil Alfabetizado".

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeito objetivando viabilizar a concessão de tíquete alimentação para as voluntárias e voluntários alfabetizadores que atuam no Programa "Brasil Alfabetizado".

JUSTIFICATIVA:

Ao doarem sua energia e sua generosidade, os voluntários estão respondendo a um impulso humano básico: o desejo de ajudar, de colaborar, de compartilhar alegrias, de aliviar sofrimentos, de melhorar a qualidade da vida em comum.

Voluntários não esperam nada em troca, mas o fornecimento de uma ajuda, como o tíquete alimentação, àqueles que prestam relevantes serviços à comunidade seria uma forma de reconhecimento da Municipalidade a sua valiosa colaboração, pois, até onde sei, não mantêm vínculo empregatício com a Prefeitura e recebem apenas R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a título de bolsa benefício.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de junho de 2013.

Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador

Anselmo Antônio Pereira
(Prof. Anselmo)
Vereador

José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador

Janir Aurélio da Silva
(Jânio da São Carlos)
Vice-Presidente

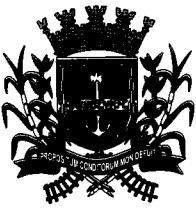
Lida na Sessão de 04/06/2013
Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____

Despacho em 04/06/2013
Ofício nº _____/_____

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scaloni Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício nº: 091/2013

Assunto: Indicação nº 0354/13

Guariba, 05 de Julho de 2013.

Prezados Vereadores: José Ferreira de Sousa, Marcos Henrique Osti, Anselmo Antonio Pereira, Janir Aurélio da Silva, Pedro Carlos Garcia Dias;

Esta Secretaria de Educação apreciou a Indicação nº 0354/13, feita pelos ilustríssimos vereadores que requerem ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo competente da Prefeitura, objetivando viabilizar a concessão de tíquete alimentação para as voluntárias e voluntários alfabetizadores que atuam no Programa "Brasil Alfabetizado".

A Secretaria Municipal da Educação reconhece o grande trabalho, inclusive social, que as 03 (três) "professoras voluntárias" do Programa Brasil Alfabetizado desenvolvem, recebendo uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, valor este repassado diretamente pelo MEC (08 meses).

Esclarecemos que o vínculo existente entre essas e o MEC, através de contrato específico, não as colocam em situação de abrangência do artigo 1º da Lei nº 2.483, de 25 de fevereiro de 2011, que autoriza a concessão de cartão alimentação aos servidores públicos do município de Guariba.

Sem mais, despedimo-nos reiterando protestos de estima e apreço e nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

Prof. JOÃO MARQUES GOUVÉA NETO
Secretário Municipal de Educação

À
Exma. Sra.
MARIA REGINA SCALON ALVES
M.D. Presidente da Câmara Municipal
GUARIBA/SP